



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº50
17 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com os artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

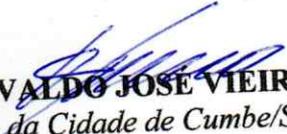
Art. 1º- Revogar a portaria nº 103 de 19 DE JULHO DE 2021, que concede ao servidor (a) **LEILTON ALVES DOS SANTOS**, CPF/MF nº 990.120.575-15 e RG 1.443.274 SSP/SE, ocupante do cargo de provimento em efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FUNÇÃO-I**, a gratificação de desempenho.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 17 DE
NOVEMBRO DE 2023.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito da Cidade de Cumbe/SE